



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATO TRT13 EJUD N.º 052, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD TRT N.º 10059/2022,

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária ao Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, Matrícula nº101258410, área Judiciária de 1º Grau, em razão do seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, onde participará do **“SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MÉTODOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS: A JUSTIÇA DO TRABALHO A SERVIÇO DA PAZ”**, no período de 05 a 07 de outubro de 2022, conforme PROAD nº 8842/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 04.11.2022 e o retorno no dia 08.10.2022, em virtude do horário do início e término do evento.

III - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da Ejud do TRT 13ª Região